ACÓRDÃO Nº 3127/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.149/2011-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis:
3.1. Interessado: 5ª Secretaria de Controle Externo - TCU
3.2. Responsáveis: Construtora Ápia Ltda. (CNPJ: 17.155.391/0001-16); Jovenilson Alves de Souza (CPF: 124.559.701-91); Maria Tereza da Costa Pantoja (CPF: 831.525.047-72); Raphael Luiz Gurjão Lott Cauceglia (CPF: 416.194.041-68); Roselane Siqueira Alves (CPF: 666.360.431-72).
4. Órgão/Entidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - CONSELHO NACIONAL - MTE.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
5.1. Revisor: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: 5ª Secretaria de Controle Externo (SECEX-5).
8. Advogado constituído nos autos: Alexandre Aroeira Salles (OAB/DF 28.108), Patrícia Guércio Teixeira Delage (OAB/MG 90.459), Angelo Longo Ferraro (OAB/DF 37.922), Nayron Sousa Russo (OAB/MG 106.011)
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial instaurada para dar cumprimento ao item 9.5.1 do Acórdão nº 7.514/2010-Segunda Câmara (TC 009.887/2004-0), por meio do qual o TCU determinou que fossem apurados os fatos e identificados os responsáveis pelos superfaturamentos apurados nos contratos 2009/2002 (Senat) e 2010/2002 (Sest), firmados com a empresa Construtora Ápia Ltda., nos valores de R$ 69.598,45 e 85.336,41, respectivamente.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

9.1. converter os presentes autos em diligência, e encaminhá-los à Secob-3 para que promova a análise do Memorial apresentado em nome da Construtora Ápia Ltda, a fim de que seja avaliado, no prazo de 90 (noventa) dias, os argumentos ali apresentados concernentes ao superfaturamento inicialmente apontado por aquela Unidade Técnica.

10. Ata n° 48/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 21/11/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3127-48/12-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues (Revisor), Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge e Ana Arraes.
13.2. Ministros-Substitutos convocados: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 49385076.